

Inc. II), R\$ 293,47; PGT9695/PE, 27/11/2022, TR3749, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; PGT9695/PE, 28/11/2022, TR3846, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; QYT4A75/PE, 24/11/2022, TR3684, 5819-1(Art. 193), R\$ 880,41; QYW7H91/PE, 27/11/2022, TR3773, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; RZO3D23/PE, 21/11/2022, TR3650, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47.

Triunfo, 23 de fevereiro de 2023.

EDVANILSON RODRIGUES DA FONSECA LIMA

Gerente de Defesa Social, Trânsito e Transporte

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza

Código Identificador:4C45C14A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório/PMT nº 014/2023 – Tomada Preço PMT nº 003/2023; OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Urbanização da Entrada da Rua do Comércio no Distrito de Canaã, no Município de Triunfo - PE; VALOR ESTIMADO: R\$ 79.711,33; TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço global; ABERTURA: 13/03/2023 às 08h30min. O edital encontra-se disponível no Portal Transparência: <http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index>, para dirimir qualquer dúvida dirija-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; Fone: 87 3846 1365;

Triunfo 23 de Fevereiro de 2023.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza

Código Identificador:C731930F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNIICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 121 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 401/2017;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)** deste município que terá a seguinte composição:

I- DO GOVERNO MUNICIPAL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANDREA PATRICIA RENATO PESSOA (SECRETARIO EXECUTIVO)

ISLÂNIA MARIA GUEDES ANDRADE DOS ANJOS(SUPLENTE)

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOÃO BOSCO MARQUES JUNIOR (TITULAR)

ANDRESSA LEITE DE SOUZA (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LIVIA RENATO PESSOA (TITULAR)

MARIANA DA SILVA LIMA (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

JOSÉ ROSINALDO SIMÃO DOS SANTOS (TITULAR)
WALLACE LUCENA DE OLIVEIRA (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

EDILÂYNE ALVES PESSÔA (TITULAR)

RODRIGO GOMES AGUIAR (SUPLENTE)

II- COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS

CRISTIANE BEZERRA VASCONCELOS DE CARVALHO(VICE-PRESIDENTE)

MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS E ORGANIZAÇÕES

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO BAIRRO BOM JESUS:

GRACIETE LOPES DE LIMA (PRESIDENTE)

DAMIANA ALVES DE FIGUEREDO MARQUES (SUPLENTE)

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SÍTIO CONSULTA:

MARIA JOSÉ DE LIMA (TITULAR)

MARIA AUXILIADORA DA SILVA BESERRA (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DE ENTIDADES INSCRITAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CEMIL:

JÚLIA MARIA DE OLIVEIRA MENDES (TITULAR)

SANDRA D'ARC DE ALMEIDA ARAGÃO (SUPLENTE)

ABRIGO DE IDOSOS LAR JOSEFA TORRES:

ZILDA MARIA FRAZÃO MENDES (TITULAR)

LAYANNE TORRES DA COSTA PATRIOTA (SUPLENTE)

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2023

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eryka Maria Rafael Agostinho

Código Identificador:7EB2FD13

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as Leis Municipais (LC nº 002/2013 e Leis Ordinárias nºs 732/2015, 740/2015 e 771/2016) corroboradas pelo Edital nº 001/2021 e suas alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, devidamente HOMOLOGADO em 20 de outubro de 2021 pelo Decreto Municipal de nº 213/2021;

Considerando a necessidade imperiosa de admissão de servidores públicos de forma legal, transparente e idônea,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para exercer o Cargo Público Efetivo de **PSICÓLOGO**, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal realizado no dia 01 de agosto de 2021, regido pelo Edital nº 001/2021 e suas alterações, o candidato abaixo nominado:

Nome	Ordem	Pontuação
PHAGNER RAMOS TAVARES	2	75,00

Art. 2º - O candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico estabelecido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei Estadual nº 6123/1968, adotado pela Lei Municipal nº 770/2016 e demais Legislação Municipal em vigor no Município de Venturosa - PE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 001/2021.

Art. 3º - A partir da assinatura do termo de posse, o servidor ora nomeado, ficará sujeito a estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual a sua aptidão e capacidade será objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:B519B9DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: APROVA PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, conforme o disposto no art. 12 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, tendo em vista a planta, o memorial descritivo e demais documentos anexos ao processo nº 001/23, assim como em face do parecer jurídico nº 002/2023 da procuradoria geral do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento de imóvel urbano, requerido por Severino Alexandre Bezerra.

Art. 2º - O projeto ora aprovado contém as seguintes características:

I – VIAS EXISTENTES

Todas as áreas a serem desmembradas tem acesso pela rodovia federal denominada BR-424 (Venturosa/Pedra);

II – TIPO DE USO PREDOMINANTE

A área desmembrável deverá ser usada para construção de chácara, residências ou loteamento residencial;

III – DIVISÃO DAS ÁREAS DESMEMBRAVEIS

a)ÁREA TOTAL DO IMÓVEL= **28.794,27 M²**

b)ÁREAS A SEREM DESMEMBRADAS = **2.000,00 M²**

c)ÁREA REMANESCENTE = **26.794,27 M²**

IV – TÍTULO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL DESMEMBRÁVEL: Escritura Pública registrada no Cartório

Imobiliário local no Livro 02-C, fls, 63, sob o nº R.3.405 em 11 de março de 1980.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 16 de janeiro de 2023.

Texto republicado por incorreção no original.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:19A2CE84

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” PROCESSO Nº. 013/2023
– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

PROCESSO Nº. 013/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. **OBJETO: Registro de Preço para: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão utilizados na preparação de merenda para atender a necessidade dos alunos da rede municipal de ensino.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA, por meio de sua CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSO “SINE DIE”, o processo em epígrafe para modificações no edital e termo de referência. Informaremos da continuidade do procedimento após a conclusão das alterações. Informações através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br ou Fone: (81) 3641-1099, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 23 de fevereiro 2023.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.

Pregoeiro.

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino

Código Identificador:672064D7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Vicência, através da CPL, torna público o extrato do Contrato Nº 13/2023, oriundo do Proc. Licitatório n.º 67/2022 – Pregão Eletrônico n.º 18/2022, o qual tem como **Objeto** a Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos pesados e máquinas, com motorista, sem combustível, com quilometragem livre e seguro total, sem franquia para a Contratante, visando à mobilização de materiais, como também serviços diversos de apoio a Administração nas diversas secretarias na zona urbana e/ou rural, no âmbito Municipal de Vicência/PE.

Empresa contratada:

IVANILTON G DA COSTA

CNPJ nº. 39.489.662/0001-02

Vencedor dos itens 01 e 02

Valor total: R\$ 328.799,76 (trezentos e vinte e oito mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

Contrato assinado em 01/02/2023

Vigência: 01/02/2023 a 01/02/2024

Vicência/PE, 23/02/2023

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES

Prefeito